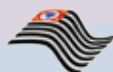


# MANUAL ACADÊMICO *do* CURSO *de* PEDAGOGIA

(PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO,  
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA SÉRIES INICIAS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A GESTÃO  
DA UNIDADE ESCOLAR)

UNIVESP

unesp 



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
TRABALHANDO POR UM  
SECRETARIA DE  
ENSINO SUPERIOR



# MANUAL ACADÊMICO

UNIVESP

unesp 



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO  
TRABALHANDO POR VOCE  
SECRETARIA DE  
ENSINO SUPERIOR

São Paulo  
**CULTURA  
ACADÊMICA**   
*Editora*

2010

UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rua Quirino de Andrade, 215 - CEP 01049-010 - São Paulo - SP  
Tel. (11) 5627-0245  
www.unesp.br

UNIVESP - UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo  
Rua Boa Vista, 170 - 12º Andar - CEP 01014-000 - São Paulo SP  
Tel. (11) 3188-3355  
www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br

## TEXTO

### CONSELHO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Ana Maria da Costa Santos Menin - Presidente

Celestino Alves da Silva Júnior

Célia Maria Guimarães

João Cardoso Palma Filho

Mariana Cláudia Broens

Tereza Maria Malatian

### COLABORAÇÃO

Elisandra André Maranhão

Márcia Debieux

## CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL

Márcia Debieux

Elisandra André Maranhão

Deisy Fernanda Feitosa

NEaD - Núcleo de Educação a Distância

## CAPA E PROJETO GRÁFICO

Lili Lungarezi - NEaD - Núcleo de Educação a Distância

© 2010, dos autores. Todos os direitos reservados.

Manual destinado ao Curso de Graduação em Pedagogia (programa de formação de professores em exercício, para a Educação Infantil, para Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão da Unidade Escolar) pela UNIVESP/UNESP.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte dessa obra pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônicos ou mecânicos, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivado em qualquer sistema de banco de dados sem permissão escrita do titular do direito autoral.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Governador

José Serra

**SECRETARIA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR**

Secretário

Carlos Alberto Vogt

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

Reitor

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Vice-Reitor

Julio Cezar Durigan

Chefe de Gabinete

Carlos Antonio Gamero

Pró-Reitora de Graduação

Sheila Zambello de Pinho

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Marilza Vieira Cunha Rudge

Pró-Reitora de Pesquisa

Maria José Soares Mendes Giannini

Pró-Reitora de Extensão Universitária

Maria Amélia Máximo de Araújo

Pró-Reitor de Administração

Ricardo Samih Georges Abi Rached

Secretária Geral

Maria Dalva Silva Pagotto

**FUNDUNESP**

Diretor Presidente Luiz Antonio Vane

**CULTURA  
ACADÊMICA**

*Editora*

Cultura Acadêmica Editora  
Praça da Sé, 108 - Centro  
CEP 01001-900 - São Paulo-SP

Tel. (11) 3242-7171

# PEDAGOGIA UNESP/UNIVESP

Sheila Zambello de Pinho  
Coordenadora Geral e Pró-Reitora de Graduação

Ana Maria da Costa Santos Menin  
Coordenadora Pedagógico

Klaus Schlünzen Júnior  
Coordenador de Mídias

Lourdes Marcelino Machado  
Coordenadora de Capacitação

Conselho do Curso de Pedagogia  
Ana Maria da Costa Santos Menin - Presidente

Celestino Alves da Silva Júnior  
Célia Maria Guimarães  
João Cardoso Palma Filho  
Mariana Claudia Broens  
Tereza Maria Malatian

Secretaria  
Ivonette de Mattos  
Sueli Maiellaro Fernandes  
PROGRAD /Reitoria

Grupo de Tecnologia e Infraestrutura - NEaD  
Pierre Archag Iskenderian  
André Luís Rodrigues Ferreira  
Dácio Miranda Ferreira  
Lilium Lungarezi de Oliveira  
Pedro Cássio Bissetti

Grupo de Conteúdo Pedagógico e Metodologia - NEaD  
Deisy Fernanda Feitosa  
Elisandra André Maranhe  
Márcia Debieux de Oliveira Lima  
Rachel Cristina Vesu Alves

## ***Cântico Excelso***

*À memória da minha grande mestra, Silvina Ermelinda Xavier de Brito – Mestra Silvina – ofereço este livro.*

*Ofereço estas páginas à minha escola primária, a única escola da minha vida, minha única mestra, sozinha na sua sala de aula, sozinha no seu ministério, tão pobre que eu quisera exaltar em letras de diamantes. Foi por esta única escola de uma grande mestra, cinqüenta anos mais velha do que eu, que cheguei à esta publicação de meus livros e às minhas seguidas noites de autógrafos.*

*Minhas noites de autógrafos... Festejadas, cumprimentadas, flores, luzes, gente moça à minha volta, odores no microfone, aquele quadro luminoso vai desaparecendo, peça a peça, muda. O cenário desaparece em mágica visual e o que se me apresenta é a minha escola primária, ao vivo, com toda a sua pobreza, seus bancos duros, sua mesa manchada de tinta, suas pernas de encaixe, suas lousas pertencentes, seus livros superados de que ninguém mais fala.*

*Minha mestra, meus colegas... tão poucos restam.*

*Revivo a velha escola e agradeço, alma de joelhos, o que esta escola me deu, o que dela recebi. A ela ofereço meus livros e noites festivas, meu nome literário.*

*Foi pela didática paciente da velha mestra Aninha, a menina boba da casa, obtusa, do banco das mais atrasadas se desencantou em Cora Coralina.*

*Lugar de honra para minha mestra e para todas as esquecidas Mestras do passado. Mestra Silvina – beijo suas mãos cansadas, suas vestes remendadas.*

*Cora Coralina*





# SUMÁRIO .....

Introdução	09
Fundamentos e Princípios Norteadores	11
Objetivos	12
Caracterização do Curso	13
Perfil Profissional	14
Diretrizes Operacionais	15
Controle Acadêmico dos Alunos	16
Estrutura	18
Os Estágios Supervisionados	22
Acompanhamento e Avaliação	23
CrITÉrios de aprovação dos alunos	24
Bases Legais	26

*Sumário*





## INTRODUÇÃO

A descentralização das políticas públicas em curso no Brasil vem encontrando dificuldades, especialmente nos municípios. Essas instâncias administrativas nem sempre possuem quadros profissionais qualificados para atuarem nessa realidade.

Se os municípios não contarem com quadros profissionais adequadamente formados para o processo de descentralização que traz como decorrência a ampliação de sua autonomia teremos dificuldades para consolidar os eventuais avanços. O desafio, portanto, é formar profissionais capazes de estabelecer e interagir com as novas condições de participação que hoje são necessárias.

Esse trabalho amplo de formação, seguramente, deve ser feito considerando um cenário aberto e de construção de um ambiente de gestão pública orientado por uma administração, com autonomia, flexibilidade e criatividade.

A UNESP, por sua peculiar condição de presença por todo o estado de São Paulo tem condições de desenvolver programas específicos de formação de quadros profissionais para gestão das mais diversas políticas públicas, bem como para as atividades docentes em toda a educação básica, o que, aliás, vem fazendo nos cursos presenciais de licenciatura em nível de graduação.

A qualidade não pode ser apenas relacionada ao conteúdo do ensino. A formação dos professores deve proporcionar-lhes, além do conhecimento específico de sua área ou nível de atuação, os recursos necessários para que sejam capazes de desenvolver um trabalho pedagógico que ofereça às crianças as condições necessárias para a construção de um mundo orientado pela solidariedade e respeito às diferenças.

O crescimento do número de crianças que, por vários motivos, são atendidas em creches e pré-escolas, vem exigindo que a UNESP também se comprometa com a formação de educadores para a educação infantil (0 a 5 anos). Essa necessidade é ainda maior quando se constata que esse atendimento é feito pelas Prefeituras que, em muitos casos, não contam com profissionais formados para atender as crianças, especialmente aquelas que, por sua condição social, mais necessitam de apoio.

O atendimento proporcionado na educação infantil deve ir além do pedagógico por si só, ele deve ampliar-se num trabalho especial do educador que deve ser responsável pelo *educar e cuidar*. Essas duas palavras desvelam novas responsabilidades para esse profissional que, portanto, deve ter uma formação humana e cidadã.

A concretização dessa proposta exige um grande esforço de todas as instituições responsáveis pela formação de professores, especialmente das universidades públicas de São Paulo.

Para o seu desenvolvimento serão mobilizados docentes da UNESP em conjunto com outros profissionais, coordenados pela Universidade. O curso está organizado em blocos, módulos e disciplinas a partir de grandes áreas de formação. Tem a duração mínima de 3.480 horas, das quais 40% em caráter presencial.

## FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS NORTEADORES

A utilização de recursos tecnológicos na ação pedagógica implica a fixação de balizas para identificar a iniciativa da UNESP. São elas as seguintes:

- O uso de computadores interligados no ambiente universitário é hoje ferramenta diária de trabalho. Esse meio permite não só a difusão como também a otimização e geração do saber científico. Bastam alguns exemplos para confirmar essa assertiva, como das bibliotecas virtuais, do projeto Genoma e do recente projeto GRIDUnesp, que transforma a Unesp na Universidade Brasileira com a melhor infra-estrutura computacional de alto desempenho e comunicação.
- Em diversas regiões do país, programas de formação que utilizam intensamente recursos tecnológicos de comunicação vêm sendo desenvolvidos. A UNESP insere-se nesse campo com uma proposta inovadora, que visa aplicar diversas possibilidades de interação para formação de educadores.

Esse programa é, portanto, orientado por dois fundamentos: oferecer novas possibilidades de organização para programas de formação de professores e explorar os recursos tecnológicos de comunicação e informação reconhecendo as possibilidades existentes para ações educacionais.

Diferentes perspectivas norteiam este programa e podem ser sumariadas em três idéias mestras:

- formar um professor reflexivo;
- desenvolver saberes relacionados à ação docente;
- assegurar uma articulação entre formação inicial e continuada.

Essas perspectivas traduzem um compromisso com uma formação baseada na reflexão permanente e conhecimento construído, também, a partir da prática.

## OBJETIVOS

### **Objetivo Geral:**

Oferecer formação em nível superior por meio da Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância (EAD), em parceria com a Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo, para professores em exercício na Educação Básica, que queiram se habilitar ao exercício do magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino Fundamental, bem como das funções previstas no art. 64 da LDB.

### Objetivos Específicos:

- Desenvolver processos pedagógicos que visem à elaboração de conhecimentos teóricos e competências relativas à docência, otimizando a reflexão, a prática pedagógica e a autonomia intelectual.

Estimular a reflexão sobre a prática pedagógica cotidiana do aluno, possibilitando-lhe a reconstrução do processo de análise da prática docente, tendo como instrumental os fundamentos da perspectiva de intervenção.

- Possibilitar aos alunos o domínio crítico do uso das novas tecnologias disponíveis na sociedade e, especialmente, nas escolas.
- Incentivar o intercâmbio entre a Universidade e a Rede de Educação Básica.
- Contribuir para a interação entre os diversos níveis e modalidades de ensino, especialmente entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Formar o gestor para a Unidade escolar.

## CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Pedagogia (Formação de professores para a educação infantil, para os anos iniciais do ensino fundamental e para a gestão da unidade escolar), para professores em exercício trata-se de um curso semi-presencial que utiliza recursos tecnológicos de informação e comunicação (TIC).

Características:

- Organização curricular com atividades diversificadas e independentes.
- Possibilidade de ajustamento a diferentes configurações.
- Formas diversificadas de aproveitamento de estudos e experiências anteriores.
- A metodologia de ensino utilizará diferentes recursos: internet, mídias interativas, materiais impressos e vivências pedagógicas; Aulas presenciais; Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA); TV Digital; Trabalho Tutorado On-Line/ Off-line; Atividades Síncronas e Assíncronas na WEB.
- As atividades formativas, de acordo com o que dispõe o art. 7º da Resolução CNE/CP nº 1/2006, num total de 2970 horas, compreendem aulas presenciais e por meio de mídias interativas, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferentes naturezas e participação em grupos de estudos.

## PERFIL PROFISSIONAL

Considerando-se as necessidades educacionais decorrentes do estágio atual do desenvolvimento social do País, e a formação profissional exigida para o exercício das atividades referentes à docência e à gestão escolar, espera-se que o profissional formado possa:



- Desenvolver o domínio do processo de ensino e aprendizagem em suas múltiplas dimensões.
- Desenvolver competências para conceber, executar e avaliar projetos educacionais/pedagógicos (coletivos e interativos), articulando teoria e prática.
- Desenvolver senso crítico e participativo no âmbito educacional e social.
- Desenvolver competências para a avaliação de cursos e de programas de ensino e/ou atividades nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.

## DIRETRIZES OPERACIONAIS

- O Curso de Pedagogia UNESP/UNIVESP tem um total de 3.480 horas de duração, das quais 2.970 horas respondem pelos conteúdos de formação, às quais se acrescentam 300 (trezentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado e 210 (duzentas e dez) horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso. No cumprimento dessa carga horária, haverá atividades presenciais (40%) e não-presenciais (60%), com momentos síncronos e assíncronos, ao longo de 7 semestres letivos.
- O Curso será desenvolvido em turmas de até 50 alunos, cada uma das quais contará com **dois Orientadores de Disciplinas** que atuarão na coordenação e orientação do trabalho pedagógico da turma e na condução das ativi-

dades. **Dois professores orientadores** para cada turma acompanharão a evolução acadêmica dos alunos. **Professores Autores** para cada componente ou conjunto de componentes curriculares coordenarão e orientarão todas as tarefas relacionadas à elaboração de material didático e atividades docentes do curso.

- A carga horária presencial será cumprida nos pólos de atendimento, com a periodicidade de 2 (duas) vezes por semana, **às 2<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras**, sem prejuízo das peculiaridades e necessidades das turmas. Os momentos presenciais contarão com a participação de programas desenvolvidos pela TV Digital, por meio da programação construída, sob a coordenação dos Professores Especialistas, em parceria com a Fundação Padre Anchieta.
- O Curso terá como porta de entrada um Portal com informações acadêmicas, disponível ao público em geral, e uma área restrita, definida como Espaço Acadêmico do Aluno, no qual cada cursista, mediante um login e uma senha, acessará o Sistema Acadêmico de Graduação e o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Esse Portal será construído e mantido pelo Núcleo de Educação a Distância da UNESP, em parceria com o Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia. A idéia principal do Portal é a de proporcionar ao aluno uma referência, mesmo que virtual, de um espaço acadêmico por meio do qual poderá acessar seu curso, compartilhar informações, consultar bibliotecas digitais, conferir eventos acadêmicos, entre outras informações que contextualizarão sua vida universitária.

- A integração de todo o material e das mídias digitais utilizadas no curso e a interação entre os cursistas será realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, que, de acordo com o projeto UNESP/UNIVESP, será o ambiente TelEduc.
- A carga horária não-presencial será desenvolvida por meio de dinâmicas diversas, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e da TV Digital, com a mediação do Orientador de Disciplina e do Orientador de Turma.
- As atividades presenciais e não-presenciais serão subsidiadas por material impresso.

## CONTROLE ACADÊMICO DOS ALUNOS

O controle acadêmico dos alunos do curso será realizado com o apoio do Sistema Acadêmico de Graduação (SISGRAD) por meio de uma interface com o ambiente virtual de aprendizagem (TelEduc). O Núcleo de Educação a Distância da Unesp (NeaD) desenvolverá uma interface on-line com o ambiente virtual de aprendizagem de maneira que este possa ser alimentado automaticamente com os dados dos alunos registrados no SISGRAD. Esta funcionalidade irá facilitar o trabalho de professores, orientadores e tutores nas atividades do curso, uma vez que não teremos redundância de trabalho de digitação de dados, evitando também com isso erros e inconsistências nas informações cadastrais e acadêmicas dos alunos.

Vale ressaltar que os alunos reprovados em qualquer disciplina, serão automaticamente desligados do curso. Não há opção de re-oferta de disciplinas, visto que este é um projeto acadêmico sem previsão para outras versões.

Foram desenvolvidas várias formas avaliativas e momentos de recuperação, na tentativa de minimizar essa limitação. Entretanto, é imperativo que os alunos fiquem atentos às datas das provas presenciais. Pois algumas provas substitutivas acontecerão simultaneamente; inviabilizando assim, a realização de todas elas, pelo mesmo aluno.

As atividades desenvolvidas na plataforma, durante o decorrer das disciplinas, também fazem parte do processo avaliativo. Dessa forma, o aluno deve estar atento aos prazos de entrega, para que não tenha suas notas comprometidas.

## ESTRUTURA

O Curso de Pedagogia do Programa UNESP/UNIVESP está organizado em 3 Blocos, sendo que o primeiro deles é constituído de 3 Módulos e os dois últimos Blocos de um único Módulo. Cada um dos Módulos, por sua vez, está organizado por Disciplinas. Os módulos integram-se por *eixos articuladores*.

Os Eixos Articuladores devem ser entendidos como centros geradores a partir dos quais são trabalhadas as teorias e as práticas educativas de conformidade com as Disciplinas.

O número de horas a serem integralizadas no curso é de 3.480 h (três mil, quatrocentas e oitenta horas), sendo 2970 de Atividades

Formativas, 300 horas de Estágio Supervisionado e 210 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.

As 2970 h de atividades formativas serão desenvolvidas em três blocos:

- Bloco 1 – Formação Geral – 1050 horas
- Bloco 2 – Didática dos Conteúdos – 1440 horas
- Bloco 3 - Gestão Escolar – 480 horas
- Eixo articulador do Bloco 1:  
Memória do Professor - 90 horas
- Eixo articulador do Bloco 2:  
Educação Inclusiva e Especial - 120 horas

## BLOCO 1

### FORMAÇÃO GERAL – 1050 HORAS

#### MÓDULO 1:

#### INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO – 150 HORAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Educação e Sociedade	30 horas
A Lei de Diretrizes e Bases	30 horas
Ética e Cidadania	30 horas
Educação e Linguagem	30 horas
Política Educacional	30 horas

MÓDULO 2:  
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – 390 HORAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
História da Educação	90 horas
Filosofia da Educação	75 horas
Psicologia da Educação	90 horas
Sociologia da Educação	75 horas
Introdução à Pesquisa Científica em Educação	60 horas

MÓDULO 3:  
EDUCAÇÃO INFANTIL-PRINCÍPIOS E  
FUNDAMENTOS – 420 HORAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Psicologia do Desenvolvimento	90 horas
Educação Infantil: abordagens curriculares	120 horas
Fundamentos e Princípios da Ed. Infantil	60 horas
Educação Infantil: diferentes formas de linguagem expressivas e comunicativas	150 horas

Eixo Articulador (Bloco 1): Memória do Professor – 90 horas

## BLOCO 2

### DIDÁTICA DOS CONTEÚDOS - 1.440 HORAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Didática Geral	150 horas
Conteúdos e Didática de Alfabetização	180 horas
Conteúdos e Didática de Língua Portuguesa e Literatura	180 horas
Conteúdos e Didática de Artes	105 horas
Conteúdos e Didática de Matemática	180 horas
Conteúdos e Didática de História	120 horas
Conteúdos e Didática de Geografia	120 horas
Conteúdos e Didática de Ciências e Saúde	120 horas
Conteúdos e Didática de Educação Física	105 horas
Conteúdos e didática de Libras	60 horas

Obs. Em cada disciplina será abordado o conteúdo e a respectiva didática.

Eixo Articulador (Bloco 2):  
Educação Inclusiva e Especial (120 horas)

## BLOCO 3

### GESTÃO ESCOLAR – 480 HORAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Legislação Educacional	60
Princípios gerais de Administração Escolar	90
Organização e Gestão da Escola	90
Gestão Curricular	90
Avaliação Educacional e Escolar	90
Gestão da Informação	60

Trabalho de conclusão de Curso: 210 horas

Estágio Supervisionado – 300 horas

Estágio Supervisionado em Educação Infantil – 100 h

Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental  
(anos iniciais)-100h.

Estágio Supervisionado em Gestão Educacional – 100 horas

Obs.: Os estágios deverão ser realizados pelos alunos a partir da integralização efetiva de 50% (cinquenta por cento) da carga-horária das disciplinas do curso.

## OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

As 300 horas de estágios supervisionados serão integralizadas mediante a seguinte distribuição por modalidade:

- 100 horas em educação infantil;
- 100 horas em ensino fundamental (anos iniciais) e
- 100 horas em gestão educacional.



Levando em conta o fato de o curso tratar-se de formação em serviço, o aluno poderá, mediante comprovação de seu vínculo institucional e experiência, em cada uma das modalidades, na forma da legislação em vigor, ser dispensado de 50% (cinquenta por cento) da carga-horária prevista para estágio em cada uma dessas modalidades previstas.

Os estágios deverão ser realizados pelos alunos a partir da integralização efetiva de 50% (cinquenta por cento) da carga-horária das disciplinas do curso.

O estágio curricular terá a orientação e a supervisão do professor Orientador em cada turma, conforme plano de estágio previamente estabelecido pelo Orientador em conjunto com os alunos.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação priorizará a modalidade formativa, pontuada por momentos de avaliação de desempenho com vistas a avanços progressivos do profissional. A avaliação no Curso de Pedagogia da UNESP/UNIVESP possibilita diferentes procedimentos que atenderão a aspectos formativos e dimensões (presencial e não presencial) presentes em um curso dessa natureza.

A sistemática de avaliação do Curso em sua dimensão retroalimentadora deverá analisar e apreender toda a dinâmica do processo e, baseando-se nesse conhecimento, orientar, reorientar e/ou adequar procedimentos de aprendizagem e de ensino para os alunos e docentes. Esse procedimento qualifica, no processo, as ações formativas desenvolvidas.

Para a concretização desses procedimentos avaliativos se considerará a pertinência da participação dos segmentos envolvidos distribuídos nas diferentes Modalidades, efetivadas da seguinte forma:

1. Modalidade Diagnóstica – a ser realizada mediante a caracterização do perfil sócio-econômico do professor-aluno, de seus conhecimentos teórico-conceituais e profissionais e de suas expectativas em relação ao curso.
2. Modalidade Prova Presencial – a ser realizada mediante prova escrita, no final de cada disciplina do curso. Também no final de cada disciplina serão oferecidas aos alunos oportunidades de recuperação, a critério do professor orientador. Com vistas à avaliação final do curso, em confronto com o diagnóstico inicial, uma avaliação presencial fechará cada bloco da estrutura curricular. A avaliação do Bloco não entrará no cômputo da nota do aluno, mas será um referencial para a avaliação do Curso.

## CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS:

Os critérios de avaliação para aprovação dos alunos compreendem o aproveitamento e a frequência/assiduidade por disciplina:

- a) Serão considerados aprovados quanto à frequência aqueles que comparecerem a 80% das atividades presenciais em cada disciplina.
- b) Serão considerados aprovados quanto ao aproveitamento

aqueles que obtiverem média mínima de 7 (sete) em cada disciplina. Os demais componentes curriculares que compõem os eixos articuladores, estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, embora devam obedecer ao critério da nota mínima de 7 (numa escala de zero a dez) como referência para aprovação, não receberão notas no histórico escolar, mas apenas a menção “aprovado” ou “reprovado”.

c) A média de aproveitamento de cada disciplina será o resultado da média aritmética ponderada da nota da prova (peso 4), da nota das atividades presenciais (peso 3) e da nota de atividades a distância, desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (peso 3).

d) Vigorarão os seguintes critérios para aprovação:

1. são considerados aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a sete em cada disciplina;
2. aqueles que obtiverem média inferior a sete terão a oportunidade de uma nova prova, cuja nota substituirá a nota da prova anterior, para cômputo da média final;
3. aqueles que, após a prova mencionada no item anterior, não conseguirem média sete, contarão com oportunidades de recuperação, as quais serão avaliadas mediante o desempenho na execução de atividades e nova prova, a critério do orientador.

# BASES LEGAIS

1) Resolução UNESP 77, de 15 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 16/12/2009, Seção I, p. 63, Criação do Curso de Pedagogia – Programa de Formação de Professores em Exercício no Estado de São Paulo, para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar

2) Resolução UNESP 78, de 15 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 16/12/2009, Seção I, p. 63, retificação publicada no DOE de 09/01/2010, estabelece a Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia – Programa de Formação de Professores em Exercício no Estado de São Paulo, para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar

3) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

4) Parecer 009/2001 do Conselho Nacional de Educação e Resolução anexa.

5) Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, do Ministério de Estado da Educação, que institui o e-MEC.

6) Res. CNE/CP nº 01/2002 – Estabelece a duração e a carga-horária dos cursos de licenciatura.

7) Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 – estabelece Diretrizes Curriculares para o Curso de Licenciatura em Pedagogia

8) Parecer CNE/CP nº 3/2007 – consulta feita pela Pró-Reitoria de Graduação da UNESP sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, decorrente da aprovação dos Pareceres CNE/CP nº 05/2005 e nº 03/2006, bem

como de publicação da Resolução CNE/CP nº 01/2006.

9) Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

10) Parecer CNE/CEB nº 2, de 29/01/99 – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

11) Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

12) Parecer CNE/CEB nº 22/2005, aprovado em 04/10/2005 –Retifica o termo que designa a área de conhecimento “Educação Artística” pela designação “Arte”, com base na formação específica plena em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

13) Resolução nº 1, de 31/01/2006 – altera a alínea “b” do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNE/CEB nº 02/98.

14) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (séries iniciais).

15) Referenciais Curriculares para a Educação Infantil

16) Plano Nacional de Educação (PNE).

17) Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

José Serra

SECRETARIA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR

Secretário

Carlos Alberto Vogt

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Vice-Reitor

Julio Cezar Durigan

Chefe de Gabinete

Carlos Antonio Gamero

Pró-Reitora de Graduação

Sheila Zambello de Pinho

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Marilza Vieira Cunha Rudge

Pró-Reitora de Pesquisa

Maria José Soares Mendes Giannini

Pró-Reitora de Extensão Universitária

Maria Amélia Máximo de Araújo

Pró-Reitor de Administração

Ricardo Samih Georges Abi Rached

Secretária Geral

Maria Dalva Silva Pagotto

FUNDUNESP

Diretor Presidente Luiz Antonio Vane

# PEDAGOGIA UNESP/UNIVESP

Sheila Zambello de Pinho  
Coordenadora Geral e Pró-Reitora de Graduação

Ana Maria da Costa Santos Menin  
Coordenadora Pedagógico

Klaus Schlünzen Júnior  
Coordenador de Mídias

Lourdes Marcelino Machado  
Coordenadora de Capacitação

Conselho do Curso de Pedagogia  
Ana Maria da Costa Santos Menin - Presidente

Celestino Alves da Silva Júnior  
Célia Maria Guimarães  
João Cardoso Palma Filho  
Mariana Claudia Broens  
Tereza Maria Malatian

Secretaria  
Ivonette de Mattos  
Sueli Maiellaro Fernandes  
PROGRAD /Reitoria

Grupo de Tecnologia e Infraestrutura - NEaD  
Pierre Archag Iskenderian  
André Luís Rodrigues Ferreira  
Dácio Miranda Ferreira  
Liliam Lungarezi de Oliveira  
Pedro Cássio Bissetti

Grupo de Conteúdo Pedagógico e Metodologia - NEaD  
Deisy Fernanda Feitosa  
Elisandra André Maranhe  
Márcia Debieux de Oliveira Lima  
Rachel Cristina Vesu Alves





**unesp**



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

PROGRAD

UNIVESP

SES



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ  
SECRETARIA DE  
ENSINO SUPERIOR



FUNDAÇÃO  
**PADRE ANCHIETA**





**unesp**



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

PROGRAD

UNIVESP

SES



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
REABILITANDO POR VOZES  
SECRETARIA DE  
ENSINO SUPERIOR



FUNDAÇÃO  
PADRE ANCHIETA

**UNESP - Universidade Estadual Paulista**

Pró-Reitoria de Graduação - Rua Quirino de Andrade, 215 - CEP 01049-010 - São Paulo - SP

Tel.(11) 5627-0245 - [www.unesp.br](http://www.unesp.br)